



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
04/04/2024 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 091/2024.**  
**de 04 de abril de 2024.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Temístocles Felício de Bastos**, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para além de suas atribuições, prestar assessoramento a SESA, em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos; instruir expedientes que requeiram análise e parecer, e disponibilização de dados e informações relativas aos processos administrativos; prestar outras atividades típicas de assessoramento.

**Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 10.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível IX e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 040/24 de 16 de fevereiro de 2024.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 04 de abril de 2024.

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaurebguiberry**  
Secretaria Municipal de Administração